



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Ilustríssimo Sr. Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Novelletto Neto no exercício de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, pelo disposto no artigo 53 do Regulamento do Campeonato Gaúcho da Primeira Divisão A1 - Gauchão- Edição 2017, *ad referendum* da diretoria e:

**CONSIDERANDO** que o Congresso Técnico realizado dia 21/11/2016 definiu o regulamento do Campeonato Gaúcho da Primeira Divisão A1 - Gauchão- Edição 2017;

**CONSIDERANDO** que o artigo 53 do regulamento do Campeonato Gaúcho da Primeira Divisão A1 - Gauchão- Edição 2017 estipula as normas e prazos para registros de atletas habilitados a participar da competição com condição de jogo;

**CONSIDERANDO** as consultas realizadas pelas equipes participantes do campeonato quanto ao prazo antecedente a realização de cada partida a lista de inscrição poderá ser complementada ou retificada;

**CONSIDERANDO** que se verificou que o regulamento é omissivo quanto a essa questão;

### ESCLARECE:

A informação de complementação ou retificação, em caso de substituição, da lista de atletas inscritos para disputar o Campeonato Gaúcho da Primeira Divisão A1 - Gauchão- Edição 2017 nos termos do artigo 53 do regulamento da competição, deverá ser enviada para o email [profissional@fgf.com.br](mailto:profissional@fgf.com.br) até as 18:00hs do dia anterior a realização da partida a fim de que possa ser publicada no site da FGF.

Para as partidas que se realizarão nos sábados ou domingos, a informação deverá ser remetida até as 18:00hs do último dia útil que antecede a realização do jogo.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

Publique-se. Anexe-se ao regulamento da competição veiculado no site da FGF. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Primeira Divisão A1 - Gaúcho- Edição 2017. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Francisco Novelto Neto  
Presidente

FGF